- § 3º O presente adicional não será incorporado ao salário dos servidores e, sobre ele, não incidirão quaisquer vantagens, nem será computado para fins de cálculo de outros adicionais ou vantagens, e não se incorporará aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, bem como não terá caráter contributivo previdenciário." (NR)
- Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ABEL GRAVE.

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:7A08BA71

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 3.020/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Fixa o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências.

- ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2022, de 08 de junho de 2022, nos seguintes termos:
- Art. 1º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.
- **Art. 3**° Revoga-se a Lei Municipal n° 3.005, de 30 de abril de 2022.
- **Art. 4**° Esta Lei entra em vigor em 1° de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador: C9B26FE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 11 de JULHO de 2022, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 012-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de cercamento e execução de calçada de uma Escola Municipal de Educação Infantil, na rua Guaíba, Bairro Odila,

Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 08 de julho de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no site: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 23 de junho de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador: 4073BD0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 e alterações, a homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 07/06/2022, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa DECOR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 153.639,31. Ficam os autos franqueados aos interessados no Dept^o de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro - Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO -Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Firme Graciano Código Identificador: CBE32F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 023/2022 - FAMURS

Empresa: JUVESA VEICULOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para serviço de revisão de 20.000 Km do veículo Fiat Toro Endurance de placas JBA-7D77, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamento segue em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021. Valor: 2.228,93. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail <u>licitacao@imbe.rs.gov.br</u>.

Imbé, 22 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Firme Graciano Código Identificador:0BE349C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 024/2022 - FAMURS

Empresa: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS - Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 10.000 Km dos veículos Chevrolet Ônix de placas JBG 9J19, JBG 9J16, JBG 9J08, JBG 9J27 e JBG 9J01, lotados na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021. Valor: 2.609,90.